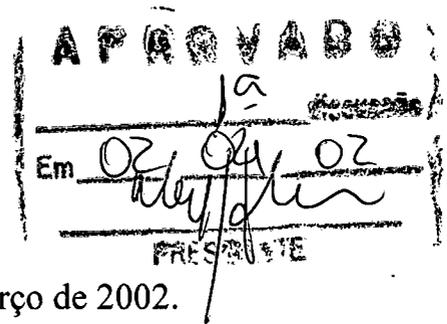




Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**



INDICAÇÃO Nº 129/2002.

Em, 25 de março de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA ROSALINA CARDOSO DA FONSECA, PRÓXIMO A ESCOLA MUNICIPAL TEIXEIRA E SOUZA, NO BAIRRO PORTO DO CARRO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a colocação de redutores de velocidade na Rua Rosalina Cardoso da Fonseca, próximo a Escola Municipal Teixeira e Souza, no Bairro Porto do Carro.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002.

  
Ricardo Ferreira da Fonseca  
Vereador – Autor

#### JUSTIFICATIVA:

A rua acima referida é muito movimentada. Sabemos da imprudência de motoristas que trafegam em alta velocidade, não respeitando o limite máximo próximo a Escola. O Guarda Municipal de Plantão não consegue atender ao grande número de alunos, que durante o período Escolar, atravessam esta rua de um lado para o outro. Para atender as reivindicações dos moradores do Bairro, solicito ao Exmº Sr. Prefeito Municipal o atendimento desta indicação.